



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº 31/2017 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 28 de Novembro de 2017.

Ilmo Sr.
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar a indicação de nº 017/2017, feita pelos nobres vereadores municipal desta casa de Leis os Srs. Silvio de Mazzi dos Santos, Adryano de Mazzi Sottoriva e Antonio Navarro Garcia, segue as providencia tomadas.

- Já é intenção desta Administração conceder um espaço com barracão há empresa de marmoraria, mas no momento não temos disponível estrutura física para se montar a empresa e estamos no aguardo, que em resposta aos nossos pedido junto ao Governo de Estado, Deputados, os mesmo possam nos conceder verbas para se construir.

Sem mais e certos da devida apreciação por parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

(Signature)
Evandro Marcelo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO MARCELO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL